



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 317/PROAP/REITORIA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401-2344
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	DIE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE.
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE.
Fiscal Técnico Titular:	Francisco Hilario da Silva Neto
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE.
Fiscal Técnico Substituto:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE.
Fiscal Administrativo Titular:	Francisco Hilario da Silva Neto
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE.
Fiscal Administrativo Substituto	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

ANEXO II - EMPRESA

PROCESSO Nº	23255.009627/2023-34
CONTRATADA:	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 32.410.406/0001-39)
OBJETO:	Contratação dos serviços remanescentes de obra para a finalização da construção do bloco didático do <i>campus</i> Tianguá.
DATA DE ASSINATURA	27/11/2023
VIGÊNCIA	de 15/01/2024 a 11/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 28/11/2023, às 13:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5601641** e o código CRC **803AA698**.